

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 04.285.518/0001-70 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 6-C DE 01 DE JULHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 296/2026 de 07 de janeiro de 2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 001 de 07 de janeiro de 2026, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.820,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	0,00	19.820,00
Total por Modalidade:	19.820,00	19.820,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	92.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	92.000,00
Total por Modalidade:	127.000,00	127.000,00
Total por Ação:	146.820,00	146.820,00
Total por Unidade Orçamentária:	146.820,00	146.820,00
Total Geral:	146.820,00	146.820,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2026.

ALBERITAN SARAIVA FERREIRA
Tesoureiro(a)
CPF: 011.621.815-08

Flezio de Souza Santos
Presidente(a)
CPF: 608.165.205-00